



aicep Portugal Global

Ficha de Produto

Tipo de Produto:	Instrumentos Financeiros de Apoio à Internacionalização
Produto:	Convenção Portugal-Angola (Seguro) – 1.000 Milhões EUR
Objectivo:	Desenvolvimento e reforço das relações de cooperação económica entre Portugal e a República de Angola, através da cobertura de riscos de crédito inerentes à exportação de bens de equipamento e serviços de origem portuguesa destinados a Angola que garante, em contrapartida, o bom pagamento e a transferência dos montantes relativos às exportações efectuadas ao abrigo da Convenção.
Beneficiários:	Empresas Portuguesas Exportadoras.
Descrição:	<p>São enquadráveis operações de exportação de bens de equipamento e serviços portugueses de M/L prazo, com cobertura da COSEC, S.A., a qual, pode assumir a forma de: seguro dos créditos dos exportadores sobre os importadores angolanos (crédito fornecedor) ou garantia dos financiamentos concedidos por instituições de crédito ao BNA (Banco Nacional de Angola), a outras instituições de crédito angolanas ou a importadores angolanos (crédito comprador).</p> <p>Os créditos cobertos são avalizados pelo Estado Angolano que se compromete a garantir, através do seu Ministério das Finanças, o bom pagamento e a transferência dos montantes relativos às exportações efectuadas ao abrigo da Convenção.</p> <p>O montante máximo é de 1.000 Milhões de Euros e funciona numa base revolutiva e a moeda dos contratos de exportação e de financiamento é o Euro.</p> <p>As operações são previamente priorizadas pelo Governo angolano.</p> <p>São elegíveis Bens de Equipamento e Serviços, designadamente: máquinas e equipamentos, construção e reparações naval e aeronáutica, empreitadas de construção civil e obras públicas, empreendimentos na modalidade “chave na mão”, estudos, consultoria de projectos e assistência técnica.</p> <p>Os créditos abrangidos devem respeitar a disciplina do <i>Consensus</i> da OCDE e dos Acordos Sectoriais a ele anexos (http://www.oecd.org), nomeadamente no que diz respeito ao pagamento inicial (mínimo de 15% do valor do contrato onde pode ser incluído o prémio do seguro) e esquemas de reembolso.</p> <p>O prazo de reembolso não deverá ultrapassar os 7 anos, salvo em casos devidamente justificados, a negociar previamente, numa base casuística. As prestações de capital são iguais, semestrais e sucessivas, vencendo-se a 1^a seis meses depois do ponto de partida do crédito.</p>



aicep Portugal Global

	<p>A taxa de juro aplicável é a <i>Euribor + spread</i> a definir caso a caso.</p> <p>Na qualidade de mutuantes são vários os bancos portugueses envolvidos nos eventuais financiamentos das operações, entre os quais, a CGD, o BPI, o BES e o Millennium bcp. Mutuários são os importadores angolanos, instituições de crédito angolanos ou o BNA.</p> <p>Titularização: os créditos cobertos deverão ser titulados por dois jogos de letras ou livranças (um, para capital e outro, para juros) aceites ou subscritas pelo importador/mutuário angolano e avalizadas pela República de Angola.</p> <p>O benefício para as empresas portuguesas consiste na concessão de um seguro de crédito às operações de exportação em condições preferenciais, pela COSEC, S.A.: percentagem de cobertura – 95% do valor do financiamento; prazo constitutivo do sinistro – 3 meses; prazo para pagamento da indemnização – 30 dias; âmbito da cobertura – 85% do capital mais o prémio de seguro, acrescido dos juros remuneratórios, com um limite a estabelecer casuisticamente. Acresce a Garantia da República de Angola (através do seu Ministério das Finanças).</p> <p>Candidaturas – priorização / aprovação dos contratos de exportação pelas autoridades angolanas e comunicados pela Direcção Nacional do Tesouro (Angola) à COSEC (Direcção Internacional) e ainda, pedido formal de cobertura feito à COSEC pelo exportador (crédito fornecedor), ou pela instituição financeira (crédito comprador).</p>
Legislação Aplicável:	<p>Convenção Relativa à Cobertura de Riscos de Crédito à Exportação de Bens de Equipamento e Serviços de Origem Portuguesa para a República de Angola – 100 Milhões de Euros, de 18 de Dezembro de 2004 e respectivas Adendas (três) / Reforço para 300 Milhões de Euros, a 5 de Abril de 2006; Reforço para 500 Milhões de Euros, a 17 de Julho de 2008 e Reforço para 1.000 Milhões de Euros, a 11 de Março de 2009, respectivamente.</p>
Contacto:	<p>COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. Direcção Internacional international@cosec.pt 21 791 38 32 / 21 791 37 00 / Linha Azul – 808 201 269 www.cosec.pt</p>